



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 215/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 806 a 812/2021
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 007/2021
Extrato do Contrato nº 189/2021
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 021/2021
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 067/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs 2484 a 2489 e 2499/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs 2819 a 2823/2021
Câmara Municipal
Portaria nº..... 059/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 806, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 014/2021, publicado na data de 30/09/2021, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora VANIA DE SOUZA RABELO, classificada em 48º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado

de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 807, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 014/2021, publicado na data de 30/09/2021, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor ADNAN INFRAN KHALAF, classificado em 29º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 808, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 215/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 014/2021, publicado na data de 30/09/2021, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor OZEMY DE SOUZA OLIVEIRA, classificado em 30º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 809, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 014/2021, publicado na data de 30/09/2021, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor CARLOS CESAR DE SOUZA, classificado em 31º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do

ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 810, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 014/2021, publicado na data de 30/09/2021, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor ANTONIO BORGES SIQUEIRA, classificado em 32º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 811, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 014/2021, publicado na data de 30/09/2021, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor JOSE PEREIRA CARVALHO FILHO, classificado em 33º lugar,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 215/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 812, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 014/2021, publicado na data de 30/09/2021, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor AZIZ EDUARDO CALZOLAI, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível XI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 166/2021

Tomada de Preço nº 07/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global".

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de REFORMA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO CELSO MUNHOZ em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos

em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2021. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://192.168.2.200:8079/transparencia/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de outubro de 2021.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021. Processo Administrativo Nº. 174/2021. Dispensa de Licitação nº 067/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Apoio a Cultura e a empresa Marques e Marques Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT COM GULOSEIMAS EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DAS CRIANÇAS", UMA PARCERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. Valor Total: R\$ 17.472,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência: O prazo de vigência será de 01 (um) mês de 01/10/2021 a 01/11/2021. Data: 01/10/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Cultura - Jurema Nogueira de Matos. Empresa Contratada: Marques e Marques Ltda. - Humberto Lima Marques

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa na Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartões Magnéticos com Chip de Identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de materiais de primeira necessidade para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, de acordo com a Lei Municipal nº 1.174/2021 de Concessão ao Auxílio Emergencial (Cartão Social), tendo seus procedimentos regulamentados através do Decreto Municipal nº 070 de 28/06/2021, e em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 30 de setembro de 2021, o Processo Administrativo nº 147/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 021/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 08.656.963/0001-50. Valor Total da Taxa de administração: - 7,97% (sete inteiros e noventa e sete centésimos por cento negativa), o prazo de vigência será contada a partir da data de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 215/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

Água Clara/MS, 30 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de kit com guloseimas em comemoração ao “dia das crianças”, uma parceria da Secretaria Municipal de Cultura com a Secretaria Municipal de Educação da rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 067/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: Marques e Marques Ltda. CNPJ: nº. 32.649.171/0001-32. VALOR: R\$ 17.472,00 (Dezessete Mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

Água Clara – MS, 01 de outubro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2484/ 2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21

Fornecedor COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01322/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.348,50 um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
Dotação: 12.361.0026.2016.0000 3.3.90.30.16
1.01.000

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2485/ 2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21

Fornecedor NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01307/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 4.537,50 quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
Dotação: 12.361.0026.2020.0000 3.3.90.30.16
1.01.000

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2486/ 2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21

Fornecedor NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01306/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 4.537,50 quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
Dotação: 12.365.0026.2020.0000 3.3.90.30.16
1.01.000

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2487/ 2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21

Fornecedor NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01305/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.835,70 um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos
Dotação: 12.361.0026.2016.0000 3.3.90.30.16
1.01.000

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2488/ 2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21

Fornecedor NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01304/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.875,00 três mil, oitocentos e setenta e cinco reais *****
Dotação: 12.365.0026.2020.0000 3.3.90.30.16
1.01.000

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 215/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2489/2021** Emitido em: 24/09/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor NEVES PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01302/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.198,00 três mil, cento e noventa e oito reais *****
Dotação: 12.361.0026.2016.0000 3.3.90.30.16
1.01.000

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2499/2021** Emitido em: 28/09/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0009/21
Fornecedor ALVES & NEVES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01328/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃES E

Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 399,00 trezentos e noventa e nove reais *****
Dotação: 12.365.0026.2020.0000 3.3.90.30.07
1.01.000

Água Clara 28/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2820/2021** Emitido em: 27/09/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/21
Fornecedor MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00795/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000098/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE

Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 461,83 quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três cent
Dotação: 08.122.0002.2065.0000 3.3.90.30.22
1.00.000

Água Clara 27/09/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2821/2021** Emitido em: 27/09/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor NEVES PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00794/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 143,90 cento e quarenta e três reais e noventa centavos *****
Dotação: 08.122.0002.2065.0000 3.3.90.30.16
1.00.000

Água Clara 27/09/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2819/2021** Emitido em: 27/09/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21
Fornecedor PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00802/21
MARCELINO FERREIRA. Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000080/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de serviços de

Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 80,03 oitenta reais e três centavos *****
Dotação: 08.244.0002.2099.0000 3.3.90.39.99
1.82.000

Água Clara 27/09/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2822/2021** Emitido em: 27/09/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00800/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 864,15 oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos *****
Dotação: 08.122.0002.2065.0000 3.3.90.30.07
1.00.000

Água Clara 27/09/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 215/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2823/ 2021 Emitido em: 27/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00801/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 27,67 vinte e sete reais e sessenta e sete centavos *****

Dotação: 08.122.0002.2065.0000 3.3.90.30.07

1.00.000

Água Clara 27/09/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2021, de 01 de Outubro de 2021.

"Revoga a portaria 020/2021 e extingue o regime de teletrabalho e regime de revezamento temporários em razão da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que o município de Água Clara não apresentou nenhum caso positivo de COVID-19 nos últimos meses, bem como que houve vacinação completa para a população cuja faixa etária permite,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica revogada a portaria nº 020/2021 que estabeleceu regime de teletrabalho e regime de revezamento na Câmara Municipal, ficando todos os servidores obrigados ao retorno das atividades presenciais na carga horária fixada para seus cargos, revogando-se ainda os termos de teletrabalho.

Art. 2º- Ficam revogadas as portarias 013/2020, 014/2020 e 016/2020 e todas as disposições contrárias quanto ao regime de trabalho presencial.

Art. 3º- Todos os servidores em trabalho presencial deverão, obrigatoriamente, fazer uso de máscara de proteção facial durante todo o período que permanecerem nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS